



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 115/2024/PRES

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 44^a Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes no Processo SEI nº 05995/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ronivon Beija-Mim de Lima, para o exercício da titularidade da 44^a Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), a contar do dia 04 de julho de 2024, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargador Cornélio Alves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 09/07/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0058644&crc=391CA9E8 informando, caso não preenchido, o código verificador **0058644** e o código CRC **391CA9E8**.

05995/2024

0058644v2